

**“PROCEDIMENTO DE MOBILIDADE INTERNA NA MODALIDADE DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS, VISANDO O PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - ÁREA DE ATIVIDADE EDUCACIONAL – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL”**

**ATA**

Aos 27 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Albufeira e no edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do procedimento de mobilidade interna na modalidade de mobilidade intercarreiras, visando o preenchimento de dois postos na carreira/categoria de Técnico Superior, Área de Atividade Educacional, estando presentes a Presidente do Júri, Dina Maria Cardoso Ramos Galante, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural, a 2.ª Vogal Efetiva, Sílvia Maria Guerreiro Silva Lourenço, Técnica Superior e a 1.ª vogal suplente, Helena Cláudia Bonito Espírito Santo Teodósio, Técnica Superior, em substituição da 1.ª Vogal Efetiva, Maria Manuela Cristóvão Martins de Lima, Chefe da Divisão de Educação e Ação Social, por a mesma se encontrar ausente por motivo de gozo de férias. -----  
Realizada a audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, o Júri procedeu à apreciação da exposição apresentada pela candidata Ana Lúcia Ribeiro Martins e Silva, a qual veio alegar que a sua área de formação, Animação Cultural, é uma área do ramo educacional, pelo que considera que não deveria ter sido excluída-----

Compulsado o processo o júri verificou que a candidata apresentou, efetivamente, o comprovativo da licenciatura em Animação Cultural e que, de acordo com o Detalhe de Oferta de Emprego publicado na BEP (OE201807/0162) a habilitação literária exigida era Licenciatura em Educação ou Professor do Ensino Básico, – grupo ou área temática Ciências da Educação Formação de Professores, razão pela qual deliberou, por unanimidade, manter a exclusão da candidata, nos termos da ata de 29 de agosto de 2018.-----

Verificou, ainda, o júri que não houve pronunciamento por parte dos candidatos Lina Maria Cabrita Pincho, Lucélia Marta Madureira Monteiro, Maria do Rosário Cabrita Estevão Coelho, Maria Fernanda Costa Nogueira e Vera Cristina

Cordeiro Ramalho, pelo que, em conformidade com a ata de 29 de agosto de 2018, o Júri deliberou por unanimidade excluir definitivamente do referido procedimento, as candidatas abaixo indicadas:-----

**Ana Lúcia Ribeiro Martins e Silva**-----

**Lina Maria Cabrita Pincho**-----

**Lucélia Marta Madureira Monteiro**-----

**Maria do Rosário Cabrita Estevão Coelho**-----

**Maria Fernanda Costa Nogueira**-----

**Vera Cristina Cordeiro Ramalho**-----

Deliberou ainda o júri notificar as candidatas da exclusão definitiva do referido procedimento.-----

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.-----

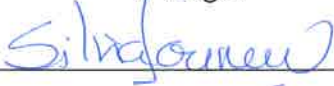
A PRESIDENTE DO JÚRI



Dina Maria Cardoso Ramos Galante,

(Diretora do Departamento de Desenvolvimento, Económico, Social e Cultural)

A 2.ª Vogal Efetiva



Sílvia Maria Guerreiro Silva Lourenço,

(Técnica Superior)

A 1.ª Vogal Suplente, em substituição da 1ª Vogal Efetiva



Helena Cláudia Bonito Espírito Santo Teodósio

(Técnica Superior)